



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº04/2020.

Aprovado por 12x0
Em: 02/03/2020
Vice-Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2020 DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 20120.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2020, do Vereador Marcos Antônio de Carvalho, datado de 17 de fevereiro de 2020, o qual “Denomina Logradouro Público de Rua Prof. Aurielena Valgueiro Diniz”.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 08/2020, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida
Murilo Alexandre de Almeida – Membro